



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO



TABELA DE REMUNERAÇÃO APLICÁVEL À CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Medida Provisória nº 1.170, de 28 de abril de 2023

Vigência a partir de 01/05/2023

40 HORAS

		GRADUAÇÃO			APERFEIÇOAMENTO			ESPECIALIZAÇÃO ou RSC-I + GRADUAÇÃO			MESTRADO ou RSC-II + ESPECIALIZAÇÃO			DOUTORADO ou RSC-III + MESTRADO		
CLASSE	NÍVEL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL
TITULAR	1	7.285,77	0,00	7.285,77	7.285,77	546,43	7.832,20	7.285,77	1.092,87	8.378,64	7.285,77	2.732,16	10.017,93	7.285,77	6.283,97*	*13.569,74
D - IV	4	6.623,43	0,00	6.623,43	6.623,43	496,76	7.120,19	6.623,43	993,51	7.616,94	6.623,43	2.483,78	9.107,21	6.623,43	5.712,70	12.336,13
	3	6.368,67	0,00	6.368,67	6.368,67	477,65	6.846,32	6.368,67	955,30	7.323,97	6.368,67	2.388,26	8.756,93	6.368,67	5.492,98	11.861,65
	2	6.123,73	0,00	6.123,73	6.123,73	459,28	6.583,01	6.123,73	918,55	7.042,28	6.123,73	2.296,40	8.420,13	6.123,73	5.281,71	11.405,44
	1	5.888,20	0,00	5.888,20	5.888,20	441,61	6.329,81	5.888,20	883,23	6.771,43	5.888,20	2.208,08	8.096,28	5.888,20	5.078,57	10.966,77
D - III	4	4.710,55	0,00	4.710,55	4.710,55	353,29	5.063,84	4.710,55	706,58	5.417,13	4.710,55	1.766,46	6.477,01	4.710,55	4.062,86	8.773,41
	3	4.529,39	0,00	4.529,39	4.529,39	339,70	4.869,09	4.529,39	679,41	5.208,80	4.529,39	1.698,51	6.227,90	4.529,39	3.906,59	8.435,98
	2	4.355,18	0,00	4.355,18	4.355,18	326,64	4.681,82	4.355,18	653,28	5.008,46	4.355,18	1.633,19	5.988,37	4.355,18	3.756,34	8.111,52
	1	4.187,67	0,00	4.187,67	4.187,67	314,07	4.501,74	4.187,67	628,15	4.815,82	4.187,67	1.570,37	5.758,04	4.187,67	3.611,87	7.799,54
D - II	2	3.969,35	0,00	3.969,35	3.969,35	297,70	4.267,05	3.969,35	595,40	4.564,75	3.969,35	1.488,50	5.457,85	3.969,35	3.423,57	7.392,92
	1	3.780,34	0,00	3.780,34	3.780,34	283,53	4.063,87	3.780,34	567,05	4.347,39	3.780,34	1.417,63	5.197,97	3.780,34	3.260,54	7.040,88
D - I	2	3.583,26	0,00	3.583,26	3.583,26	268,74	3.852,00	3.583,26	537,49	4.120,75	3.583,26	1.343,72	4.926,98	3.583,26	3.090,56	6.673,82
	1	3.412,63	0,00	3.412,63	3.412,63	255,94	3.668,57	3.412,63	511,90	3.924,53	3.412,63	1.279,74	4.692,37	3.412,63	2.943,39	6.356,02

* Valor devido exclusivamente para DOUTORADO.

Cargo isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

DOUTORADO			
NÍVEL	VENC.	RT	TOTAL
Único	7.285,77	6.283,97	13.569,74



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO



TABELA DE REMUNERAÇÃO APLICÁVEL À CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Medida Provisória nº 1.170, de 28 de abril de 2023

Vigência a partir de 01/05/2023

20 HORAS

		GRADUAÇÃO			APERFEIÇOAMENTO			ESPECIALIZAÇÃO ou RSC-I + GRADUAÇÃO			MESTRADO ou RSC-II + ESPECIALIZAÇÃO			DOUTORADO ou RSC-III + MESTRADO		
CLASSE	NÍVEL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL
TITULAR	1	5.204,12	0,00	5.204,12	5.204,12	260,20	5.464,32	5.204,12	520,41	5.724,53	5.204,12	1.301,03	6.505,15	5.204,12	2.992,37*	* 8.196,49
D - IV	4	4.731,01	0,00	4.731,01	4.731,01	236,55	4.967,56	4.731,01	473,10	5.204,11	4.731,01	1.182,76	5.913,77	4.731,01	2.720,33	7.451,34
	3	4.549,05	0,00	4.549,05	4.549,05	227,45	4.776,50	4.549,05	454,90	5.003,95	4.549,05	1.137,26	5.686,31	4.549,05	2.615,71	7.164,76
	2	4.374,09	0,00	4.374,09	4.374,09	218,71	4.592,80	4.374,09	437,41	4.811,50	4.374,09	1.093,52	5.467,61	4.374,09	2.515,10	6.889,19
	1	4.205,85	0,00	4.205,85	4.205,85	210,29	4.416,14	4.205,85	420,59	4.626,44	4.205,85	1.051,47	5.257,32	4.205,85	2.418,37	6.624,22
D - III	4	3.364,69	0,00	3.364,69	3.364,69	168,23	3.532,92	3.364,69	336,47	3.701,16	3.364,69	841,17	4.205,86	3.364,69	1.934,70	5.299,39
	3	3.235,27	0,00	3.235,27	3.235,27	161,77	3.397,04	3.235,27	323,52	3.558,79	3.235,27	808,82	4.044,09	3.235,27	1.860,28	5.095,55
	2	3.110,84	0,00	3.110,84	3.110,84	155,54	3.266,38	3.110,84	311,09	3.421,93	3.110,84	777,72	3.888,56	3.110,84	1.788,73	4.899,57
	1	2.991,19	0,00	2.991,19	2.991,19	149,56	3.140,75	2.991,19	299,12	3.290,31	2.991,19	747,79	3.738,98	2.991,19	1.719,93	4.711,12
D - II	2	2.835,25	0,00	2.835,25	2.835,25	141,77	2.977,02	2.835,25	283,53	3.118,78	2.835,25	708,82	3.544,07	2.835,25	1.630,27	4.465,52
	1	2.700,25	0,00	2.700,25	2.700,25	135,01	2.835,26	2.700,25	270,03	2.970,28	2.700,25	675,06	3.375,31	2.700,25	1.552,64	4.252,89
D - I	2	2.559,47	0,00	2.559,47	2.559,47	127,98	2.687,45	2.559,47	255,94	2.815,41	2.559,47	639,86	3.199,33	2.559,47	1.471,70	4.031,17
	1	2.437,59	0,00	2.437,59	2.437,59	121,88	2.559,47	2.437,59	243,76	2.681,35	2.437,59	609,40	3.046,99	2.437,59	1.401,62	3.839,21

* Valor devido exclusivamente para DOUTORADO.

Cargo isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

DOUTORADO			
NÍVEL	VENC.	RT	TOTAL
Único	5.204,12	2.992,37	8.196,49